



**Portaria N.º 627/2024** Riacho de Santana/RN, 3 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**Considerando**, o requerimento apresentado pelo servidor, em 3 de dezembro de 2024;

Considerando, o ingresso do servidor em outro cargo público de natureza não cumulável;

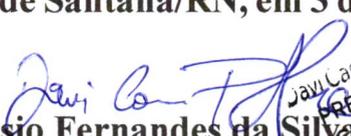
**RESOLVE,**

**Art. 1º** Declara, a contar de 3 de dezembro de 2024, a vacância do cargo público de **AGENTE DE PORTARIA**, ocupado pelo servidor **JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS**, CPF: 033.606.904-94, matrícula 170378-2, nos termos do art. 31, VII, da Lei Municipal n.º 094/2002 (regime jurídico único).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 3 de dezembro de 2024.**

  
**Davi Cassio Fernandes da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Davi Cassio Fernandes da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 069.355.334-06